



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 029.01.2026

Santo André, 7 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Dr. Marcelo Chehade.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2140/2025 - G.P. – Proc. 8052/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00010465/2025-49, em que solicita informações sobre o porquê das pacientes gestantes não possuírem uma carteirinha de pré-natal resistente, e não como ocorre no momento, onde os registros são realizados em uma folha simples de papel A4, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, o Ministério da Saúde interrompeu temporariamente a distribuição da Caderneta Da Gestante em sua versão física. As edições mais recentes foram encaminhadas às Secretarias Estaduais de Saúde em 2022 e em 2023, para posterior distribuição aos municípios. Após o término desses lotes, o Ministério da Saúde passou a manter exclusivamente o modelo digital, disponível para consulta e utilização pelas gestantes e pelos serviços de saúde.

No âmbito municipal, a Secretaria de Saúde de Santo André utilizou integralmente os estoques físicos recebidos, encontrando-se, desde então, no aguardo do envio da nova versão atualizada pelo Ministério da Saúde.

Quanto à previsão de disponibilização de novas carteirinhas às pacientes, cabe esclarecer que, visando não prejudicar o acompanhamento pré-natal, algumas Unidades de Saúde adotaram, de forma temporária, a impressão das informações essenciais. Ademais, recentemente foi encaminhado às Unidades de Saúde um modelo de cartão mais resistente, destinado a substituir as impressões provisórias até que ocorra o recebimento oficial da Caderneta da Gestante pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito